



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
024/2021

**LOCATÁRIO:** Município de São João da Urtiga - RS, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, brasileiro, portador do CPF n.º. 567.769.420-72, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

**LOCADOR:** **ADEMILSON CESAR FARINÉA**, inscrito no CPF n. 822.069.610-91, residente junto a Linha Cadore, no interior do Município de São João da Urtiga, RS.

As partes acima identificadas assinam o presente aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo anteriormente estipulado, fica prorrogado até a data de 31/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor passa a ser de R\$ 880,49, corrigido pela variação do IPCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, 10 de janeiro de 2022.

**ADEMILSON CESAR FARINÉA**

Locador

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_